



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Pauta da **ORDEM DO DIA** da 07ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 04/05/2026 a partir das 19h.

EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 82/2025, " DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL – COMPRE EM CONCHAL – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria do Projeto: Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi.

Projeto de Lei nº 88/2025, " DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA DENOMINADO 'BOTÃO DO PÂNICO' NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, ESTADO DE SÃO PAULO".

Autoria do Projeto: Vereador Leandro Gonçalves da Costa.

Projeto de Lei nº 89/2025, " INSTITUI O PROGRAMA "ANJOS DA GUARDA", DESTINADO A PROMOVER A CULTURA DE PAZ, EDUCAÇÃO PREVENTIVA E CIDADANIA NAS ESCOLAS DAS REDES MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria do Projeto: Vereador Vando Tintino.

Projeto de Lei nº 90/2025, " INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL 'TALENTO ESPORTIVO CONCHALENSE', VOLTADO À IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE JOVENS ATLETAS NO MUNICÍPIO DE CONCHAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria do Projeto: Vando Tintino



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 91/2025, " INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL 'SEGUNDO TEMPO CONCHALENSE' DE ESPORTE EDUCACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CONCHAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Autoria do Projeto: Vereadores Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi.

Projeto de Lei nº 92/2025, " INSTITUI O PROGRAMA "CATARATA ZERO NO MUNICÍPIO DE CONCHAL, VISANDO GARANTIR O ACESSO À CIRURGIA DE CATARATA PARA TODOS OS MUNICÍPIOS QUE NECESSITEM DO PROCEDIMENTO ".

Autoria do Projeto: Vereador Marcos Roberto de Oliveira.

Projeto de Lei nº 93/2025, " DISPÕE SOBRE A GARANTIA ÀS GESTANTES DA REALIZAÇÃO DA ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Autoria do Projeto: Vereador Marcos Roberto de Oliveira.

Projeto de Lei nº 96/2025, " INSTITUI NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, A EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA, DESTINADA A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Autoria do Projeto: Vereador Marcos Roberto de Oliveira.

Projeto de Lei nº 99/2025, " INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Autoria do Projeto: Vereador Marcos Roberto de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 101/2025, " DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE LEITOS SEPARADOS EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS ÀS MÃES DE NATIMORTOS OU COM ÓBITO FETAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria do Projeto: Vereador Marcos Roberto de Oliveira.

Projeto de Lei nº 105/2025, " DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO AO PÚBLICO DE NOMES, ESPECIALIDADE E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE CONCHAL/SP".

Autoria do Projeto: Vereador Leandro Gonçalves da Costa.